



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 056/2020

PROCESSO Nº 040.0000144/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS E DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 1649/2019, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas visando a AQUISIÇÃO de materiais para manutenção do atendimento nas UBS's, visando atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, conforme descrições expedidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	DETECTOR FETAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO PORTÁTIL; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA P/ FONE DE OUVIDO.	UND	23
2	GLICOSIMETRO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR; GLICOSIMETRO DIGITAL; TEMPO DE RESULTADO DE 0 A 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 mg/dL; MEMÓRIA P/ 300 RESULTADOS; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO; FAIXA HEMATÓCRITO 30 - 50%. MODELO ON CALL PLUS II OU SIMILAR;	UND	23
3	KIT COMPLETO DE APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. ITENS INCLUSOS: ESTETOSCÓPIO; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; MANGUITO C/ PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO.	UND	115
4	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSOR TERMISTOR; FAIXA DE MEDIÇÃO 32 A 42 °C; REGISTRO ANVISA; REGISTRO INMETRO; ITENS INCLUSOS: TERMÔMETRO, ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100
5	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C; RESOLUÇÃO: 0,1 °C; FAIXA DE MEDIÇÃO TEMPERATURA EXTERNA (SONDA): -50 °C A 70 °C; COMPRIMENTO DO CABO SENSOR: APROX. 1,70m.	UND	20

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (setenta e duas) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS.
B	Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO de materiais para atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, com o fim de garantir o bom andamento das atividades e atendimento nas Unidades Básicas de Saúde UBS's do município de Floriano. Busca-se dar manutenção necessária ao desenvolvimento dos serviços da área de saúde, com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
C	Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico. c.2 Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI. c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.



D	Obrigações e das prescrições gerais: d.1 Os produtos devem ser novos e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido. d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.
E	Dotação orçamentária: e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2161; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 214.
F	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: f.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
G	Responsável pela elaboração do termo de referência: g.1 Departamento de Compras.
H	Sanção: h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Floriano-PI, 02 de Outubro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde